

ATO Nº 123/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve tornar sem efeito em parte o ato de exoneração nº 79/2019 de TEMIS FRANCISCHINI FAGUNDES do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Assessora Especial II, publicado no D.O.E. de 10.01.19, pág. 04, da Secretaria de Estado de Gestão - SEGES.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de janeiro de 2019.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 7a0f9444

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar